



## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

### Edital de Ciência de Descarte de Documentos – nº 02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 40/2023/TRE-PB/PTRE/ASPRE, de 08/02/2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico, de 17/02/2023, conforme Resolução TRE-PB nº 10/2020, que dispõe sobre as diretrizes para implantação de Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos STRE-PB nº 02/2023, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pelo Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº0003369-32.2023.6.15.8000, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Documentação – SEDOC eliminará os documentos relativos à 11.04.01.03 LISTA DE POSTAGEM DE CORREIOS; 03.01.04.11 REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ELEITORAL; 03.02.02.02 DOCUMENTOS REFERENTES À REGISTRO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO do período 1999-2017.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

**ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 19/07/2023, às 23:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1606195&crc=81DF1AEB](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606195&crc=81DF1AEB), informando, caso não preenchido, o código verificador **1606195** e o código CRC **81DF1AEB**.